SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007620-12.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: João Luiz de Oliveira Comércio de Roupas ME

Executado: Telefônica Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 40, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeça-se ML em favor do exequente, atinente aos depósitos de fls. 37 e 43.

Sem custas finais.

PRI e ao arquivo, imediatamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 07 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA